



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 405/GR, de 11 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Diogo Rocha Ferreira Maia** Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Desenvolvimento de Sistema para Web, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º, e anexo III, do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 24/2/2016, conforme Processo n.º 23231.000099.2016-05.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor